

TAXAS PARA PROCESSOS DE RECLAMAÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS

As diferenças linguísticas e culturais, mas sobretudo as diferenças legislativas, tornam mais complexa a cobrança de dívidas no estrangeiro. No entanto, a Bierens Debt Recovery Lawyers emprega os seus próprios advogados internacionais e paralegais das onze maiores economias europeias nos seus escritórios na Europa. É por isso que a Bierens Debt Recovery Lawyers oferece uma solução completa para todos os seus problemas de cobrança de dívidas na Europa. Os nossos advogados internacionais também falam inglês, para além da sua própria língua materna.

A. Cobrança extrajudicial de dívidas: com base no princípio "No Win, No Fee (não ganhar, não pagar)"

1. O devedor paga pelo menos o montante do capital

O dossier será resolvido de forma a que, após dedução da nossa comissão, fique com, no mínimo, 85% e, no máximo, 100% do montante do capital. A percentagem exata depende se, em caso afirmativo, do montante dos juros e das despesas de cobrança que conseguimos recuperar do devedor. A legislação relativa a esta questão varia consoante o país. A nossa missão é recuperar o máximo possível dos custos junto do devedor. Normalmente, cobramos estes custos adicionais, de modo a que, em média, 95% do montante principal possa ser pago. Em muitos países da Europa Ocidental, esta percentagem chega com frequência aos 100%.

2. O devedor paga menos do que o montante do capital (por exemplo, em caso de litígio ou de insolvência)

Se, no final, o devedor não pagar a totalidade do seu crédito (por exemplo, devido a um litígio ou em caso de insolvência), cobrar-lhe-emos uma taxa de acordo com a escala graduada abaixo sobre o montante principal pago pelo devedor depois de nos ter dado instruções para recuperar o seu crédito. Além disso, serão cobrados custos de base de 185,00 euros sem IVA, que incluem custos de excertos, custos de tradução (não oficiais) e custos de obtenção de um relatório de crédito.

Para além dos primeiros 25 000,00 euros	15%
Para além do montante acima referido, até 50 000,00 euros	12,5%
Para além do montante acima referido, até 100 000,00 euros	10%
Acima do montante de	8%

3. O devedor não paga nada

Se não recolhermos qualquer importância, não cobraremos a nossa taxa, mas apenas transmitiremos a nossa taxa de base de 185,00 euros sem IVA. Receberá também um relatório de crédito que fundamentará em parte a nossa conclusão de que o seu crédito não poderá ser cobrado (por exemplo, devido a falência) ou de que não é aconselhável intentar uma ação judicial (por exemplo, porque os custos são superiores aos potenciais benefícios).

4. Montante do capital inferior a 3 000,00 euros

Se o seu pedido tiver sido parcial ou integralmente pago, será cobrada uma taxa de base adicional de 125,00 euros sem IVA. Os custos fixos de um processo internacional são de tal ordem que temos de cobrar estes custos adicionais para cobrar um pequeno crédito de forma rentável.

5. Faturas com mais de doze meses, em média

No caso de as faturas transferidas terem, em média, mais de doze meses, os fundos obtidos serão atribuídos proporcionalmente ao capital, por um lado, e aos juros e custos de recuperação da dívida, por outro. Receberá então a percentagem do capital que foi pago. Para o cálculo do montante acima referido, os juros ascendem a 1% por mês e os custos de cobrança da dívida a 15%.

B. Cobrança judicial de dívidas

1. Taxa para uma decisão à revelia (sem contestação)

Se, apesar dos nossos repetidos pedidos por escrito e por telefone, o devedor não proceder ao pagamento, aconselhá-lo-emos sobre o curso da ação subsequente.

Pode ser um conselho para encerrar o ficheiro, por exemplo, devido a informações de crédito negativas ou porque os custos são superiores aos benefícios.

Também pode acontecer que o aconselhemos a conduzir um processo acelerado ou um processo comum no seu próprio país ou no país do seu devedor.

Nas situações acima referidas, perguntar-lhe-emos por escrito se deseja ou não receber aconselhamento em matéria de litígio. Se pretender receber aconselhamento jurídico, pesquisaremos qual o tribunal competente, em que país, e qual a lei aplicável ao assunto em causa. Também o aconselharemos sobre os procedimentos legais mais adequados para o seu pedido. Além disso, explicaremos como funcionam estes processos judiciais, e qual o seu custo.

Para a condução dos processos judiciais, cobraremos uma taxa horária, previamente indicada, ou uma taxa fixa, para que saiba sempre com antecedência o que esperar. Também podemos acordar uma taxa de contingência. Para a maioria dos processos acelerados no estrangeiro, trata-se de uma taxa fixa de 825,00 euros sem IVA, acrescido das despesas com terceiros. Evidentemente, recuperaremos o máximo possível destes custos junto do devedor.

Na maioria dos casos, se o crédito for concedido pelo tribunal e o devedor cumprir a sentença, o processo será resolvido de forma a que, após a dedução dos nossos custos, fique com 85% a 100% do montante principal. Isto depende, em parte, do montante dos juros e das custas a pagar, que varia consoante o país.

2. Honorários para processos contenciosos

No caso de um processo judicial, podemos normalmente acordar uma taxa fixa para todo o processo, para que saiba com o que pode contar. Um acordo baseado numa taxa de contingência é também uma opção. Estes custos serão, na medida do possível, recuperados junto do devedor. Se o seu crédito for totalmente concedido pelo tribunal e o devedor satisfizer os requisitos da(s) decisão(ões), esperamos poder resolver o processo de tal forma que, após a dedução dos custos, fique com 85% a 100% do montante principal. Para os sinistros mais pequenos, esta percentagem nem sempre será viável.

Solicitaremos sempre a sua autorização por escrito antes de realizarmos quaisquer atividades baseadas numa taxa horária ou numa taxa fixa.

C. Mercadorias devolvidas

O nosso objetivo é sempre conseguir que as suas faturas pendentes sejam pagas. Nalguns casos, porém, não somos bem sucedidos, por exemplo, devido à insolvência do devedor. Para limitar os danos à sua empresa, podemos ajudá-lo a recuperar os seus bens. Pagará então 185 euros de custos de base e 10% sobre o valor da fatura dos bens devolvidos.

D. Custos no caso de decidir retirar o processo de cobrança

Se você retirar o seu caso ou de qualquer outra forma impedir que o prossigamos, temos o direito, a nosso critério, de cobrar um valor correspondente a (i) nossas tarifas para a cobrança completa da dívida, ou (ii) os juros e custos de cobrança que cobramos do devedor. Em determinadas circunstâncias, a sua aplicação estrita pode conduzir a resultados não razoáveis. No entanto, é da nossa inteira responsabilidade moderar a nossa fatura, se necessário.

E. Âmbito da ação de reivindicação

Iniciar um processo de cobrança contra um dos seus devedores requer uma descrição clara do assunto que a Bierens tem de tratar em seu nome. Como tal, precisamos de ter uma divulgação completa dos valores a receber que se encontram pendentes à data da entrega de um ficheiro de cobrança, independentemente da sua natureza (contratual e/ou não contratual).

No caso de apenas uma parte das faturas ter sido entregue para cobrança e de não ter sido celebrado qualquer acordo relativamente às restantes faturas pendentes no momento da entrega do dossier, as faturas de que não fomos informados continuarão a estar sujeitas às instruções que recebemos relativamente às faturas pendentes que foram inicialmente entregues para cobrança ao seu devedor.

CONDIÇÕES DE RECLAMAÇÃO DE CRÉDITOS, TANTO NO PAÍS COMO NO ESTRANGEIRO

1. As taxas acima indicadas não se aplicam a créditos que tenham sido tratados no passado por outro intermediário de cobrança de dívidas.
2. O montante recuperado é considerado como sendo tudo o que é recuperado depois de termos enviado a nossa primeira carta de pedido e/ou confirmação de encomenda, independentemente de quem tenha realizado o esforço, e independentemente de quando a cobrança da dívida termina. A compensação alternativa será igualmente considerada como um pagamento recebido.
3. Os nossos advogados de cobrança de dívidas trabalham de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Associação de Advogados de Cobrança de Dívidas (VIA), de acordo com o código de conduta da Associação de Direito Holandês (NOvA) e o Código de Ética da Associação Internacional de Cobradores Comerciais (IACC).
4. A fim de resolver os processos rapidamente, ao instruir os Advogados de Recuperação de Dívidas de Bierens a cobrar o seu crédito, dá-nos autorização para aplicar os montantes pagos pelo devedor na conta dos clientes dos Advogados de Recuperação de Dívidas de Bierens (Stichting Derdengelden Bierens Incasso Advocaten) para o pagamento e liquidação de faturas (de terceiros), honorários e custas judiciais. A nossa empresa poderá enviar faturas provisórias (de terceiros), se necessário.
5. Temos sempre o direito de lhe enviar uma fatura, em conformidade com a presente política, por tudo o que for recuperado após o envio da nossa primeira carta de pedido e/ou confirmação da(s) encomenda(s). O nosso gabinete pode faturar a taxa de base em qualquer altura.
6. Qualquer responsabilidade é limitada ao montante pago ao abrigo da apólice de responsabilidade profissional da nossa empresa relativamente ao assunto em causa, acrescido da franquia prevista nas condições aplicáveis da apólice.



7. A relação contratual é regida pela legislação dos Países Baixos. Qualquer litígio será submetido ao Tribunal competente de Amesterdão, Países Baixos. Unilateralmente, a Bierens tem a opção de apresentar um pedido de recuperação de quaisquer honorários devidos junto do tribunal onde o cliente está estabelecido, em alternativa à jurisdição de incumprimento.

HONORÁRIOS DE PRÁTICAS DE CONSULTORIA E HONORÁRIOS POR RECLAMAÇÕES CONTESTADAS

O nosso escritório de advogados especializou-se no tratamento de todas as reclamações B2B, desde pequenas reclamações não contestadas até reclamações substantivamente contestadas e juridicamente complexas no estrangeiro. Todos os advogados desenvolveram a sua própria área de especialização, razão pela qual temos especialistas nos domínios do direito de insolvência, direito das obrigações, direito dos transportes, direito da construção, direito dos contratos e direito internacional privado. Se desejar receber aconselhamento em qualquer uma destas áreas do direito, por exemplo, porque o seu pedido é contestado, então acordaremos previamente uma taxa horária. Também é possível trabalhar com montantes fixos para um aconselhamento exaustivo ou para um eventual processo, para que saiba com o que pode contar. Isto deve-se ao fato de o código de conduta da profissão de advogado proibir o "No Win, No Fee" (não ganhar, não pagar) para os pedidos de indemnização e o aconselhamento jurídico. No entanto, também podemos acordar uma taxa de contingência.

Acordo do cliente

O cliente aceita que os créditos contra devedores, entregues à Bierens Advogados de Recuperação de Dívidas para recuperação, sejam tratados de acordo com as taxas e condições acima mencionadas.

Nome do signatário	_____
Empregado da (nome da organização)	_____
Local (cidade)	_____
Código postal:	_____
Assinatura	_____
Data	_____

###